



Certifico que publiquei nesta data o
presente LEI no mural de atos
Oficiais da Prefeitura Municipal de
Capão Bonito do Sul 07/11/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

**LEI MUNICIPAL N° 662/2016,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANILO BARRETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal - as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para firmar convênios com outras esferas de governo.

Parágrafo único – Fazem parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2017 a 2019, conforme determina o artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para os exercícios 2017 a 2019;

III – anexo de Metas Fiscais, contendo:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2017 a 2019;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

- c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento, posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo, conforme disposto do § único, do artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;

VI – Discriminação das receitas dos exercícios 2017, 2018 e 2019;

VII – Discriminação das despesas dos exercícios 2017, 2018 e 2019;

VIII – Demonstrativo das despesas por função e sub função;

IX – Relação das despesas planejadas, referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2019.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º - As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2017 a 2019, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 524, de 21 de outubro de 2013.

Art. 3º - Os valores constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º - Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, em seu artigo 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º - Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e órgãos institucionais.

Art. 7º - O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, tendo em vista as determinações contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos;

II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais, que conterá:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

V – anexo demonstrativo da receita corrente líquida e

VI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá a justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 8,22% (oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes - 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento);

II – da cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme determinação contida no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos – 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

Parágrafo Único - A partir do dia 30 do mês de março de 2017, a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10 - Para os efeitos do §3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter, durante a execução orçamentária, o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, encaminhará ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos, com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas no exercício 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas no exercício 2016, nos termos do artigo 29-A, inciso I, da Constituição da República.

Parágrafo Único - Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária, que deverá ser por este indicada até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo Único - As arrecadações de Imposto de Renda Retido na Fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo, sendo que, o Poder Legislativo deverá informar ao Executivo, obrigatoriamente, mensalmente, os valores arrecadados com ISSQN, IRRF e Rendimentos Bancários.

Art. 15 - A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 16 - O repasse de recursos para outros entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Seção V
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 17 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais ocorrerá de acordo com o que determinam a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 18 - Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

V - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º - No caso de entidade beneficiante de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a certificação respectiva.

§ 2º - No caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º - Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, a autorização formal ao Legislativo.

§ 4º - O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determinar a Lei Municipal que disciplinar a autorização do repasse ou a celebração do convênio.

Art. 19 - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal específica para cada caso.

**Seção VI
Dos Créditos Adicionais**

Art. 20 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma como apresentado na Lei Orçamentária Anual, observado o disposto do artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, caso abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, por decreto do Poder Executivo, no exercício a que se refere esta Lei, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no anexo de metas e prioridades da presente Lei.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º - No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos por Resolução.

**Seção VII
Da Transposição, Remanejamento e Transferência**

Art. 21 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º - Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

II – Remanejamento: o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência: o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 22 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 23 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - comprovação da não afetação das metas fiscais para o exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 24 - No exercício de 2017 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento), no Poder Executivo e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), no Poder Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável, em relação a alguma alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25 - Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2017, devendo legislação específica dispor sobre:

a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 26 - As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela Lei Orçamentária Anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 27 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º - Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do Sistema de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no artigo 59, *caput* e inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e no artigo 74, § 1º, da Constituição da República.

§ 6º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

Art. 28 - Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição da República.

Art. 29 - Para fins de cumprimento do artigo 62, da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme a sua legislação, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 30 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for publicado até 31 de dezembro de 2016, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Danielo B. da Costa
DANILO BARRETO DA COSTA,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
<i>[Signature]</i>
RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2017

Especificação	Receitas Arrecadadas			Provisão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção para os dois exercícios seguintes	
	2013	2014	2015				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
1. RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	108.039.182	112.457.636	124.600.241	124.857.623	132.000.000	140.000.000	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.462.997.491	13.167.527.716	14.652.241.589	14.666.230.021	15.693.947.97	16.935.547.97	
RECEITA PATRIMONIAL	804.832,07	904.640,17	591.229,94	600.878,50	562.527,93	591.227,93	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.152.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	57.101,82	59.745,63	76.502,44	162.200,40	162.216,62	170.435,62	
RECEITA DE SERVIÇOS	63.092,73	19.087,59	26.653,62	70.546,10	70.553,15	74.553,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.314.022,20	12.356.630,83	13.274.141,17	13.759.597,22	13.759.597,22	14.249.431.526	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.948,67	97.423,54	383.884,21	42.906,80	229.199	250.950	
2. RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	266.749.068	391.550.062	504.508.510	1.500.000.000	500.150.000	170.452.28	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	266.749,06	391.750,06	496.708,50	150.000,00	150.015,00	155.441,15	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITAS CORRENTES INTRA							
8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA							
9. DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	1.918.754,73	2.104.750,86	2.210.917,47	2.326.866,64	2.244.329,07	2.643.993,19	
Despesas Realizadas							
Especificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS	10.224.190,63	11.603.355,42	11.521.407	12.202.365,96	12.578.937,97	13.208.159,87	13.867.023,6
Despesas Correntes	9.188.810,65	10.185.295,70	10.543.587,78	11.678.659,22	12.029.019,00	12.630.169,95	13.261.983,41
Despesas de Capital	1.045.319,98	1.408.569,72	610.616,29	523.707,74	559.418,97	556.338,92	594.749,42
Reserva Contingênciia RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingênciia	170.000,00	135.000,00	11.250,00	10.000,00	10.500,10	11.500,10	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Receita Corrente Líquida (RCL)

2017

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.650.453,95	16.445.520,09	17.074.266,13
Receita Tributária	648.840,00	682.760,00	714.770,00
IPTU	15.500,00	16.350,00	17.200,00
ISS	139.000,00	146.000,00	152.000,00
ITBI	284.000,00	299.000,00	313.000,00
IRRF	210.340,00	221.410,00	232.570,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Receita Patrimonial	186.000,00	205.500,00	226.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	76.000,00	79.800,00	83.700,00
Transferências Correntes	13.025.056,32	13.633.721,31	14.085.296,03
Cota-Parte do FPM	7.746.379,26	8.069.809,55	8.219.208,61
Cota-Parte do ICMS	3.156.000,00	3.325.000,00	3.502.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.574,47	111.977,12	122.952,42
Cota-Parte do ITR	107.802,59	118.524,64	134.252,00
Transferências da LC 87/1996	26.300,00	27.850,00	29.400,00
Perda do Fundeb	514.000,00	580.560,00	477.483,00
Transferências do FUNDEB	1.370.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	650.557,63	691.738,78	724.500,10
DEDUÇÕES (II)	3.150.453,95	3.344.460,09	3.539.883,13
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência do Servidor	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Dedução IRRF Ativos e Inativos	201.500,00	211.900,00	222.400,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.884.953,95	1.980.560,09	2.077.483,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.500.000,00	13.101.060,00	13.534.383,00

Notas:

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais (RREO pág. 169)

Portanto, as receitas intra-orçamentárias (contrapartida da modalidade 91) deverão ser excluídas do cálculo por caracterizarem duplicidades, uma vez que representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social. Ou seja, as receitas intra-orçamentárias não poderão ser computadas nas linhas referentes às receitas correntes brutas e também não poderão ser deduzidas. Nesse contexto, a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, por configurar uma duplicidade, não será computada na linha Receita de Contribuições e não será deduzida. Por outro lado, a contribuição dos servidores para o RPPS será computada na linha Receita de Contribuições e será deduzida. (RREO, pag. 170)

As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras). (RREO, pág. 173)

Para tanto, deve-se, prudentemente, evitar que receitas de caráter temporário, tais como royalties, dêem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas com pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas quando essas receitas cessarem. (RREO, pág. 175)

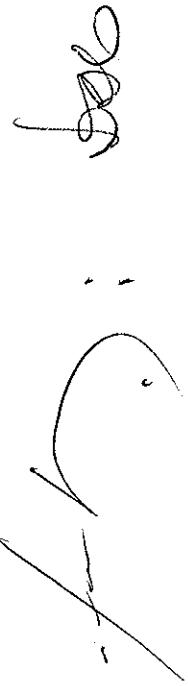
Anexo III
 (a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
 2017

RF, art. 4º, § 1º)

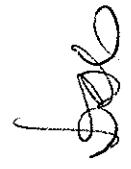
ESPECIFICAÇÃO	2017					2018					2019				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100			
Receita Total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.999.73	100,00%	100,00%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.997.559,55	100,00%	100,00%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.996.376,60	100,00%	100,00%			
Receitas Primárias (I)	R\$ 1.228.743,88	R\$ 1.228.743,88	100,00%	100,00%	R\$ 1.229.400,00	R\$ 1.228.123,10	100,00%	100,00%	R\$ 1.229.400,00	R\$ 1.228.850,00	100,00%	100,00%			
Despesa Total	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.739.43	100,00%	100,00%	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.739.010,10	100,00%	100,00%	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.739.600,00	100,00%	100,00%			
Despesas Primárias (II)	R\$ 1.266.000,00	R\$ 1.266.000,00	100,00%	100,00%	R\$ 1.266.000,00	R\$ 1.265.599,70	100,00%	100,00%	R\$ 1.266.000,00	R\$ 1.265.387,68	100,00%	100,00%			
Saldo Primitário (III) = (I - II)	R\$ 277.455,83	R\$ 265.974,33	100,00%	100,00%	R\$ 277.455,83	R\$ 265.974,33	100,00%	100,00%	R\$ 277.455,83	R\$ 265.974,33	100,00%	100,00%			
Resultado Nominal	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00	100,00%	100,00%	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00	100,00%	100,00%	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00	100,00%	100,00%			
Dívida Pública Consolidada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%			
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%			
Efetivo do saldo das PPP = (IV - V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%			

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Real (crescimento % anual)	Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	Real (crescimento % anual)	Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	Real (crescimento % anual)	Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial
Variação PIB Estado (R\$ Milhares)	1,00	2,90	3,20	3,20		
Variação da Receita Corrente Líquida	6,00	5,44	5,00	5,00		
	450.847.000	493.296.000	537.634.000	537.634.000		
	125600000	13101060	135343833	135343833		







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(b) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário

2017

(LRF, art. 4º, § 2º, II)

RECEITAS PRIMÁRIAS		2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		11.273.081,27	12.072.791,47	12.177.061,98	13.076.713,38	13.760.032,47	14.443.937,40
Receitas Tributárias		904.640,17	581.229,94	600.878,50	645.223,33	678.303,98	712.645,52
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida		59.745,63	76.502,44	162.200,40	174.170,79	183.262,50	192.370,65
(c) Aplicações Financeiras		59.745,63	76.502,44	162.200,40	174.170,79	183.262,50	192.370,65
Transferências Correntes		10.144.492,43	11.097.677,32	11.160.988,90	11.984.689,88	12.610.269,85	13.237.000,05
Convênios							
Outras Transferências Correntes		10.144.492,43	11.097.677,32	11.160.988,90	11.984.689,88	12.610.269,85	13.237.000,05
Demais Receitas Correntes		223.948,67	383.084,21	415.194,58	446.820,17	470.858,83	494.291,83
Dívida Ativa		16.508,47	29.574,25	35.194,58	38.776,77	41.514,94	43.609,54
Divergências Receitas Correntes		207.440,20	354.509,96	380.000,00	408.044,00	428.343,90	450.682,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)		391.750,06	504.508,30	150.000,00	161.070,00	168.477,85	177.900,90
Operações de Crédito (III)							
Amortização de Empréstimos (IV)							
Atenção de Bens (V)			7.800,00	0,00			
Transferências de Capital		391.750,06	486.708,50	150.000,00	161.070,00	168.477,85	177.900,90
Convênios		391.750,06	498.708,50	150.000,00	161.070,00	169.477,85	177.900,90
Outras Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		391.750,06	496.708,50	150.000,00	161.070,00	168.477,85	177.900,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		11.664.831,33	12.568.498,97	12.327.061,98	13.237.783,38	13.929,50 (0,33)	14.621.938,30
DESPESAS PRIMÁRIAS		2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)		10.465.295,70	10.566.037,78	11.550.000,00	12.474.000,00	13.324.536,92	13.990.763,77
Pessoal e Encargos Sociais		4.933.467,10	6.024.168,55	7.001.139,50	7.561.230,66	8.166.129,11	8.574.435,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes		5.561.828,60	4.541.929,23	4.549.860,50	4.912.769,34	5.158.407,81	5.416.328,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		10.465.295,70	10.566.037,78	11.550.000,00	12.474.000,00	13.324.536,92	13.990.763,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		1.273.559,72	599.386,29	450.000,00	486.000,00	524.680,00	551.124,00
Investimentos		1.273.559,72	599.386,29	450.000,00	486.000,00	524.680,00	551.124,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empreendimentos (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras		0,00					
Amortização da Dívida (XIV)		135.000,00	11.250,00	450.000,00	486.000,00	524.680,00	551.124,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)		1.138.559,72	588.116,29				
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (XVI) = (XI - XII - XIII - XIV)		11.660.855,42	11.154.214,07	12.050.000,00	12.360.000,00	13.849.416,92	14.541.897,77
RESERVA DO RPPS (XVII)		6.975,91	1.415.285,90	327.061,98	277.783,38	80.093,41	79.950,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(c) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal

2017

									R\$ 1,00
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	
			(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
			R\$ 11.335,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
	VIDA CONSOLIDADA (I)								
	DUÇÕES (II)		R\$ 623.235,62	R\$ 1.507.927,42	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.200.000,00	
	Disponibilidade de Caixa		R\$ 211.827,55	R\$ 611.347,96	R\$ 480.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 580.000,00	
	Disponibilidade de Caixa Bruta		R\$ 311.617,81	R\$ 753.963,71	R\$ 500.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 600.000,00	
) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)		R\$ 99.790,26	R\$ 142.615,75	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
	Emais Haveres Financeiros								
	VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		-R\$ 611.899,81	-R\$ 1.507.927,42	-R\$ 1.000.000,00	-R\$ 1.060.000,00	-R\$ 1.160.000,00	-R\$ 1.200.000,00	
	CEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)								
	SSIVOS RECONHECIDOS (V)								
	VIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)		-R\$ 611.899,81	-R\$ 1.507.927,42	-R\$ 1.000.000,00	-R\$ 1.060.000,00	-R\$ 1.160.000,00	-R\$ 1.200.000,00	
	RESULTADO NOMINAL		(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
	or			-R\$ 896.027,61	R\$ 507.927,42	-R\$ 60.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 40.000,00	

efere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao de 2014.

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Apêndice III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
meta Total	12.000.000,00	34,2%	327,0%	12.646.002,41	322,0%	974,5%	-446.002,41	3,733,334,17
metas Primárias (I)	11.980.000,00	34,2%	325,3%	12.569.499,97	32,0%	1014,8%	-589.499,97	4,921,706,91%
desa Total	12.000.000,00	34,2%	327,0%	11.154.214,07	28,1%	954,6%	-345.785,93	7,032,160,83%
metas Primárias (II)	12.000.000,00	34,2%	327,0%	11.154.214,07	28,1%	954,6%	-345.785,93	7,032,160,83%
Ultado Primário (III) = (I-II)	-20.000,00	-1%	-1%	-141.528,90	-36%	-12,1%	-121.528,90	-716,429%
Ultado Nominal	-500.000,00	-1,4%	-1,28%	-896.027,61	-25%	-75,7%	-396.027,61	-792,052%
a Pública Consolidada	0,00	0%	0%	0,00	0%	0%	0,00	0,0%
a Consolidada Líquida	0,00	0%	0%	0,00	0%	0%	0,00	0,0%

, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Valor R\$ Milhares
esão do PIB Estadual para 2015	350.772.000,00
Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	392.149.000,00
são do RCL do Município para 2015	11.684.230,36
Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2015	12.977.218,36

: PIB Estadual previsto e realizado para 2015.

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ANEXO III

2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	11.724.576,96	12.646.002,41	11.786	12.489.262,38	124	12.400.000,00	122	14.100.000,00	5.22	13.300.000,00	5.25	13.300.000,00
Receitas Primárias (I)	11.664.831,33	12.569.499,97	11.776	12.327.061,98	193	13.257.433,38	739	13.295.033,38	1.25	13.295.033,38	1.25	13.295.033,38
Despesa Total	11.603.835,42	11.154.214,07	11.387	12.202.366,96	940	12.400.000,00	931	11.000.000,00	5.22	13.000.000,00	5.25	13.000.000,00
Despesas Primárias (II)	11.603.835,42	11.154.214,07	11.387	12.000.000,00	758	12.900.000,00	806	13.849.516,07	5.83	14.541.887,77	5.10	14.541.887,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.019.531	1.415.285,90	2.222,06	12.061,98	76,89	2.777.733,38	507	72.995,15	7,20	70.951,53	7,00	70.951,53
Resultado Nominal	-611.899,81	-896.027,61	-46,43	-1.000.000,00	-1.160	-1.061.000,00	6,00	-100.000,00	1,00	-100.000,00	1,00	-100.000,00
Dívida Pública Consolidada	11.250,00	0,00	10,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	3.340.973,17	3.393.282,6	90,20	12.892,60	92,55	12.415,00	92,22	12.615,58	92,23	12.615,58	92,20	12.615,58
Receitas Primárias (I)	3.369.983,3	3.411.051,65	90,38	12.927.061,98	91,90	12.438,00	91,93	12.438,00	91,93	12.438,00	91,93	12.438,00
Despesa Total	3.397.130,6	3.410.242,64	91,50	12.000.000,00	92,28	12.000.000,00	92,28	12.000.000,00	92,28	12.000.000,00	92,28	12.000.000,00
Despesas Primárias (II)	3.397.130,6	3.410.242,64	91,50	12.000.000,00	903,22	12.000.000,00	903,22	12.000.000,00	903,22	12.000.000,00	903,22	12.000.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.974.801,6	1.310.336,64	91,37	1.082,80	327.061,98	1.163,58	262.059,79	1.163,58	262.059,79	1.163,58	262.059,79	1.163,58
Resultado Nominal	12.502,70	1.101,01	108,28	1.000.000,00	94,59	1.000.000,00	94,59	1.000.000,00	94,59	1.000.000,00	94,59	1.000.000,00
Dívida Pública Consolidada	2.572,42	95.006,15	86,86	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Dívida Consolidada Líquida	13.376,68	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação

Exercício	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infiação (IPCA)	6,41%	10,67%	7,44%	6,00%	5,44%	5,00%
Multiplicar o valor corrente por...	1.1890	1.0744	Valor			
Dividir o valor corrente por...			Corrente	1.0600	1.1177	1.1735

OBS: IPCA de 2014 e de 2015 cota site do IBGE e 2016 a 2019 é de projeção na LDO da União

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III
 (f) Evolução do Patrimônio Líquido
 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2015	%	2014	%	2013	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	7.030.421,02	0,00	9.110.882,00	100,00	8.498.667,00	100,00	
Reservas		0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00	
TOTAL	7.030.421,02	0,00	9.110.882,00	100,00	8.498.667,00	100,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
Resultado Acumulado		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

[Handwritten signatures and initials follow, including 'SBC', 'M.H.', and 'J.M.']

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III
(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos

2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

		2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Receita de Alienação de Bens Móveis		7.800,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		7.800,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	
Regimes Próprios dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO					
	(g) = (Ia – IIc) + IIIh)		(h) = (Ib – IIe) + IIIi)		2013
Valor (III)		7.800,00	0,00	0,00	

Não foram executadas despesas com os valores referente a alienação de ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 ANEXO IV
 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
 2017

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000,00	Redução da despesa corrente .	5.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avalis e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	50.000,00	Redução da despesa corrente .	50.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	55.000,00	SUBTOTAL	55.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenho, contes de horas extras , CC e FG	500.000,00
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	555.000,00	TOTAL	555.000,00

luz; boc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público

2017

(LRF, art. 45, Parágrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
1.309	Construção da Ponte do Rio Passo do Podalírio Lima	Abri de 2017
Total		

[Handwritten signature]

do Rio Grande do Sul

FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

informação das contas com valor : Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITAS	15.284.953,95	16.080.560,09	16.877.483,13
RECEITAS CORRENTES	15.114.953,95	15.902.060,09	16.690.233,13
RECEITA TRIBUTARIA	653.640,00	687.910,00	720.320,00
Impostos	648.840,00	682.760,00	714.770,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	509.840,00	536.760,00	562.770,00
IPTU	15.500,00	16.350,00	17.200,00
IPTU - Próprio	9.000,00	9.450,00	10.000,00
IPTU - MDE	4.000,00	4.200,00	4.400,00
IPTU - ASPS	2.500,00	2.700,00	2.800,00
Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	210.340,00	221.410,00	232.570,00
IIRF - Rendimentos do Trabalho	210.340,00	221.410,00	232.570,00
IIRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	194.000,00	204.000,00	214.000,00
IIRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	114.000,00	120.000,00	126.000,00
IIRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00
IIRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	30.000,00	31.500,00	33.000,00
IIRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislativo	7.500,00	7.900,00	8.400,00
IIRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	4.000,00	4.200,00	4.400,00
IIRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	2.200,00	2.300,00	2.500,00
IIRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	1.300,00	1.400,00	1.500,00
IIRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	7.400,00	7.850,00	8.300,00
IIRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	5.000,00	5.250,00	5.500,00
IIRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	1.200,00	1.300,00	1.400,00
IIRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	1.200,00	1.300,00	1.400,00
IIRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativo	1.440,00	1.660,00	1.870,00
IIRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	800,00	900,00	1.000,00
IIRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	400,00	500,00	600,00
IIRF - Prest.Serv.Terceiros.Legislativo.-ASPS	240,00	260,00	270,00
ITBI	284.000,00	299.000,00	313.000,00
ITBI - Próprio	140.000,00	147.000,00	155.000,00
ITBI - MDE	64.000,00	68.000,00	70.000,00
ITBI - ASPS	80.000,00	84.000,00	88.000,00
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	139.000,00	146.000,00	152.000,00
ISS	139.000,00	146.000,00	152.000,00
Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	139.000,00	146.000,00	152.000,00
ISS - Próprio	82.000,00	86.000,00	90.000,00
ISS - MDE	36.000,00	38.000,00	39.000,00
ISS - ASPS	21.000,00	22.000,00	23.000,00

do Rio Grande do Sul
EDITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Início das Receitas
 Até somente as contas com valor ; Alterações em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Taxas	4.800,00	5.150,00	5.550,00
Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	3.400,00	3.650,00	3.950,00
Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	400,00	450,00	550,00
Tx de Licença para Execução de Obras	3.000,00	3.200,00	3.400,00
Tx p/ Prestação de Serviços	1.400,00	1.500,00	1.600,00
Tx de Limpeza Pública	1.400,00	1.500,00	1.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.064.000,00*	1.152.000,00	1.240.000,00
Contribuições Sociais	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.064.000,00	1.152.000,00	1.240.000,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	582.000,00	646.000,00	708.800,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	480.000,00	504.000,00	529.200,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	186.000,00	205.500,00	226.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	186.000,00	205.500,00	226.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	157.500,00	166.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	52.500,00	56.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	100.000,00	105.000,00	110.000,00
Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Socí	36.000,00*	48.000,00	60.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Remu. Invest. em Fundos de Invest. Imobiliários	10.000,00	15.000,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.000,00	79.800,00	83.700,00
Serv Administrativos	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Serv de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Serv de Fornecimento de Água	44.000,00	46.200,00	48.500,00
Outros-Serviços	27.000,00	28.100,00	29.200,00
Serv de Máquinas	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Serv de Ligação de Água e Esgoto	1.000,00	1.100,00	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.484.756,32	13.085.114,31	13.695.713,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.455.756,32	13.054.011,31	13.663.513,03
Transferências da União	7.697.781,85	8.083.284,19	8.296.460,61
Participação na Receita da União	7.080.981,85	7.436.134,19	7.620.290,61
Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	6.613.179,26	6.936.609,55	7.086.008,61
Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	3.756.966,73	3.839.594,15	3.775.056,37
Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	410.923,58	446.721,29	481.623,42
	1.089.045,41	1.181.245,60	1.264.191,93

MUNICIPIO DO RIO GRANDE DO SUL
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 Finançamento das Receitas

Validar somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.356.243,54	1.469.048,51	1.565.136,89
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO	180.000,00	191.000,00	200.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO -Proprio	108.000,00	114.000,00	120.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE	45.000,00	48.000,00	50.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS	27.000,00	29.000,00	30.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO	180.000,00	190.000,00	200.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	108.000,00	113.000,00	120.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	45.000,00	48.000,00	50.000,00
COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	27.000,00	29.000,00	30.000,00
Cota-Parte do ITR	107.802,59	118.524,64	134.252,00
Cota-Parte do ITR - Próprio	87.402,59	97.124,64	111.652,00
Cota-Parte do ITR -MDE			
COTA-PARTE DO ITR -ASPS	3.600,00	3.800,00	4.000,00
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.800,00	5.000,00	5.300,00
Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	12.000,00	12.600,00	13.300,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	52.000,00	54.600,00	58.000,00
Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	52.000,00	54.600,00	58.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	220.500,00	230.500,00	240.400,00
Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	56.000,00	58.000,00	60.000,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	164.500,00	172.500,00	180.400,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Programa de Saúde da Família - PSF	5.500,00	5.800,00	5.900,00
Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	48.000,00	50.400,00	53.000,00
Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contra Doenç	50.000,00	52.500,00	55.500,00
Programa de Saúde Bucal	9.000,00	9.500,00	10.000,00
Transf Recursos do FNDE	26.000,00	27.300,00	28.000,00
Transf do Salário Educação	222.000,00	233.200,00	243.400,00
Transf União Programa Direto na Escola PODE	100.000,00	105.000,00	110.000,00
Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNae	5.000,00	5.100,00	5.200,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	52.000,00	55.000,00	57.000,00
Outras Transf Diretas do FNDE	60.000,00	63.000,00	66.000,00
Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	5.000,00	5.100,00	5.200,00
Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	26.300,00	27.850,00	29.400,00
Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	1.800,00	1.900,00	2.000,00
Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	2.500,00	2.650,00	2.800,00
Outras Transferencias da União	6.000,00	6.300,00	6.600,00
	96.000,00	101.000,00	105.000,00

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Validade somente as contas com valor , Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento a Exportações	60.000,00	63.000,00	65.000,00
Transferência Convênio Correios	36.000,00	38.000,00	40.000,00
Transferências dos Estados	3.387.974,47	3.570.727,12	3.767.052,42
Participação na Receita dos Estados	3.324.374,47	3.503.477,12	3.695.652,42
Cota-Parte do ICMS	3.156.000,00	3.325.000,00	3.502.000,00
Cota-Parte do ICMS - Próprio	1.300.000,00	1.365.000,00	1.450.000,00
Cota-Parte do ICMS - MDE	266.000,00	280.000,00	290.000,00
Cota-Parte do ICMS - ASPS	710.000,00	745.000,00	782.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	880.000,00	935.000,00	980.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.574,47	111.977,12	122.952,42
Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47	49.977,12	57.452,42
Cota-Parte do IPVA - MDE	8.860,00	9.000,00	9.500,00
Cota-Parte do IPVA - ASPS	22.000,00	23.000,00	24.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	29.000,00	30.000,00	32.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.500,00	59.900,00	63.800,00
Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	34.000,00	35.000,00	38.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.500,00	3.600,00	3.800,00
Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	9.000,00	9.800,00	10.000,00
COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	11.000,00	11.500,00	12.000,00
Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Econômico	6.300,00	6.600,00	6.900,00
Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	63.600,00	67.250,00	71.400,00
Programa Farmácia Básica	2.000,00	2.050,00	2.100,00
Programa de Vigilância Epidemiológica	100,00	200,00	300,00
Programa Saúde Bucal	13.000,00	13.600,00	14.500,00
Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	500,00	1.000,00	1.500,00
Programa de Saúde da Família PSF/ESF	48.000,00	50.400,00	53.000,00
Transferências Multigovernamentais	1.370.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
Transf de Recursos do FUNDEB	1.370.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
Transf de Convênios	29.000,00	31.100,00	32.200,00
Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	29.000,00	31.100,00	32.200,00
Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educação	29.000,00	31.100,00	32.200,00
Transf Convênios p/ Transporte Escolar	28.000,00	30.000,00	31.000,00
Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.000,00	1.100,00	1.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.557,63	691.738,78	724.500,10
MULTAS E JUROS DE MORA	5.849,48	6.279,40	6.724,81
Multas e Juros de Mora dos Tributos	823,46	931,48	1.054,40
Multa/Juro Mora do IPTU	250,00	320,00	400,00

o do Rio Grande do Sul
EITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

nação das Receitas

lir somente as contas com valor ; Alteração em 07/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	Projeção 2019
38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	100,00	130,00	150,00
38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	100,00	120,00	150,00
38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	50,00	70,00	100,00
39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	300,00	300,00	300,00
39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	100,00	100,00	100,00
39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	100,00	100,00	100,00
39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	100,00	100,00	100,00
40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	223,46	256,48	294,40
40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	40,00	42,00	45,00
40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	173,46	199,48	229,40
40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	10,00	15,00	20,00
99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	50,00	55,00	60,00
99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50,00	55,00	60,00
99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	2.276,02	2.429,92	2.574,41
11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	1.450,00	1.530,00	1.600,00
11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	800,00	840,00	860,00
11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	400,00	420,00	450,00
11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	250,00	270,00	290,00
13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	226,02	249,92	274,41
13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	100,00	110,00	120,00
13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	100,00	110,00	120,00
13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02	29,92	34,41
39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	600,00	650,00	700,00
39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	600,00	650,00	700,00
39.00.02.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	2.050,00	2.153,00	2.256,00
39.00.03.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	2.050,00	2.153,00	2.256,00
99.01.00.00.00	Outras Mult.e.Jur.Mora.da.Div.Ativa.de.Outras.Recei	2.050,00	2.153,00	2.256,00
99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa do Prg Troca-Tr	50,00	53,00	56,00
99.01.02.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa da Prest Serviços	2.000,00	2.100,00	2.200,00
10.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	500,00	525,00	550,00
19.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	500,00	525,00	550,00
10.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	200,00	240,00	290,00
17.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100,00	120,00	140,00
19.00.00.00.00	Outras Multas	100,00	120,00	150,00
0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	618.600,00	653.070,00	688.650,00
0.00.00.00.00	Indenizações	100,00	120,00	150,00
19.00.00.00.00	Outras Indenizações	100,00	120,00	150,00

lo do Rio Grande do Sul

EITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

linação das Receitas

Valida somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.00.00.00.00.00	618.500,00	657.950,00	688.500,00
2.99.00.00.00.00	618.500,00	657.950,00	688.500,00
2.99.00.01.00.00	611.000,00	650.000,00	680.000,00
2.99.00.02.00.00	6.000,00	6.300,00	6.700,00
2.99.00.04.00.00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2.99.00.07.00.00	500,00	550,00	600,00
1.00.00.00.00.00.00	24.708,15	25.889,38	27.525,29
.00.00.00.00.00.00	20.708,15	21.789,38	23.325,29
.11.00.00.00.00.00	7.700,00	8.040,00	8.600,00
.11.00.01.00.00.00	5.600,00	5.800,00	6.200,00
.11.00.02.00.00.00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
.11.00.03.00.00.00	800,00	840,00	900,00
.12.00.00.00.00.00	11.208,15	11.789,38	12.575,29
Rec Div Ativ do ITBI	208,15	239,38	275,29
Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	7.000,00	7.380,00	7.800,00
Rec Div Ativ do ITBI - MDE	4.000,00	4.200,00	4.500,00
Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	300,00	360,00	450,00
Rec Div Ativ do ISS	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ do ISS - Próprio	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ do ISS - MDE	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ do ISS - ASPS	100,00	120,00	150,00
Rec Div Ativ do Outros Tributos	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	1.500,00	1.600,00	1.700,00
REceita da Dívida Ativa das Taxas	1.500,00	1.600,00	1.700,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.000,00	4.100,00	4.200,00
Rec 'Div Ativ Não Tributária' de Outras Receitas	4.000,00	4.100,00	4.200,00
Rec da Dív Ativ Não Tribut Outras Receitas Principal	4.000,00	4.100,00	4.200,00
Rec da Dív Ativ Não Tribut-L-Serviços-Diversos	4.000,00	4.100,00	4.200,00
RECEITAS DIVERSAS	1.400,00	1.500,00	1.600,00
Outras Receitas Eventuais	1.400,00	1.500,00	1.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	178.500,00	187.250,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.500,00	11.000,00
ALIENACAO DE BIENS	10.000,00	10.500,00	11.000,00
Alienação de Veículos	10.000,00	10.500,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	168.000,00	176.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	160.000,00	168.000,00	176.250,00
Transferências de Convênios da União e Suas Entida	105.000,00	100.000,00	110.250,00
Outras Transf de Convênios da União	100.000,00	105.000,00	110.250,00

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

minação das Receitas

Limit somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	60.000,00	63.000,00	66.000,00
Outras Transf de Convênios Estados	60.000,00	63.000,00	66.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
(R) Ded da Receita de Transferênc/A União	-1.884.953,95	-1.980.560,09	-2.077.483,13
Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.397.763,95	-1.469.005,09	-1.540.863,13
Deduçao Receita Fundo Participação Municipios	-1.392.000,00	-1.462.600,00	-1.533.500,00
(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.386.000,00	-1.450.000,00	-1.520.000,00
(R) Deduções da Receita do ITR	-1.380.000,00	-1.450.000,00	-1.520.000,00
(R)-Deduções da Receita p/Formação do FUNDEB -ITR	-12.000,00	-12.600,00	-13.500,00
Deduções Receita do ICMS Desoneração	-12.000,00	-12.600,00	-13.500,00
(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-5.763,95	-6.405,09	-7.363,13
(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-5.763,95	-6.405,09	-7.363,13
Deduçao da Receita de Particip na Receita do Estad	-487.190,00	-511.555,00	-536.620,00
Deduções da Receita do ICMS	-487.190,00	-511.555,00	-536.620,00
(R) Cota parte ICMS - Proprio	-445.190,00	-468.255,00	-490.320,00
(R) Cota parte ICMS - IMDE	-100,00	-150,00	-200,00
(R) Cota parte ICMS - ASPS	-75,00	-85,00	-95,00
(R) Dedições Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-15,00	-20,00	-25,00
(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-445.000,00	-468.000,00	-490.000,00
(R) Dedições Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-30.000,00	-30.700,00	-33.000,00
Deduções da Receita do IP/Exportação	-30.000,00	-30.700,00	-33.000,00
(R) Dedições Receita p/ Formação FUNDEB - IP/EXPO	-12.000,00	-12.600,00	-13.300,00
Total geral:	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00

MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
riminação das Despesas

: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Descrição

		LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	DESPESAS CORRENTES			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	Aplicações Diretas	10.961.750,00	11.504.820,00	12.086.678,00
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.297.550,00	6.627.000,00	6.923.390,00
	Pensões.	5.788.750,00	6.092.950,00	6.361.140,00
	Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250,00	1.500,00	1.600,00
	Obrigações Patronais	25.000,00	30.000,00	35.000,00
	Auxílio Alimentação	4.873.500,00	5.123.900,00	5.341.540,00
	Sentenças Judiciais	571.000,00	603.550,00	634.000,00
	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	253.000,00	263.000,00	272.000,00
	Obrigações Patronais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
		508.800,00	534.050,00	562.250,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	4.664.200,00	4.877.820,00	5.163.288,00
	Contribuições	10.000,00	10.500,00	11.030,00
	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	10.500,00	11.030,00
	Contribuições	90.000,00	101.850,00	113.850,00
	Subvenções Sociais	62.000,00	65.850,00	69.850,00
	Aplicações Diretas	28.000,00	36.000,00	44.000,00
	Diárias - Pessoal Civil	4.564.200,00	4.765.470,00	5.038.408,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes	141.500,00	155.750,00	165.070,00
	Material de Consumo	1.000,00	1.050,00	1.100,00
	Premiações Culturais	1.354.900,00	1.424.960,00	1.505.299,00
	Serviços de Consultoria	3.000,00	3.150,00	3.310,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.050,00	1.100,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	127.000,00	141.500,00	156.060,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.690.800,00	2.772.310,00	2.918.910,00
	Sentenças Judiciais	140.000,00	150.000,00	160.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	24.900,00	26.847,00
	Indenizações e Restituições	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
	Transferências a União	30.000,00	31.500,00	33.080,00
	Indenizações e Restituições	47.000,00	53.300,00	60.632,00
	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.475.500,00	1.552.730,00	1.590.392,00
	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.500,00	11.030,00
	Aplicações Diretas	10.000,00	10.500,00	11.030,00
	Obras e Instalações	1.425.500,00	1.500.230,00	1.535.252,00
		261.500,00	269.930,00	239.920,00

o do Rio Grande do Sul
EITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

estrutivo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 elaboração em 01/01/2017 (c)

Página: 5/8
 Data: 02/08/2016

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Ação			2.682.600,00	0,00	0,00	2.682.600,00
		educação Infantil	286.600,00	0,00	0,00	286.600,00
		2647 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
		2648 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
		2651 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		9 - Administração dos Recursos do Fundeb	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
		2649 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
		2650 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
		educação de Jovens e Adultos	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		9 - Serviços de Transporte Rodoviário Educação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		educação Especial	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	7 - Educação Especial		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		1031 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A APAE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2612 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÉNIO DA APAE	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		Ensino Cultural	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		1035 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		† - Desenvolvimento Cultural	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
		2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2270 - MANUT.DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRADICIONALISMO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2389 - MANUT.DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		mo	2.127.000,00	0,00	0,00	2.127.000,00
		2.124.000,00	0,00	0,00	2.124.000,00	
		1006 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIFADO EM OBRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		- Manutenção das Atividades Administrativas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2928 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
		- Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infraestrutura	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
		1383 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		- Construção	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		- Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTEILHÓES	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		404 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRACAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	
		424 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		- Iluminação Pública	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		034 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

EFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

criação das Despesas
o: Emitir somente as contas com valor . Alteração em 01/01/2017 (C)

a	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.164.000,00	1.230.300,00	1.295.332,00
2.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	30.000,00	31.500,00	33.080,00
3.61.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	31.500,00	33.080,00
4.00.00.00.00.00.00.	Aquisição de Imóveis	30.000,00	31.500,00	33.080,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	962.750,00	1.042.450,00	1.122.930,00
13.400.000,00	Total geral:	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00

José

✓

do Rio Grande do Sul

REFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Institutivo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 1/8
Data: 02/08/2016

Subfunção

Programa

Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência

Subativa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Criação Legislativa	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
1001 - Execução da Ação Legislativa	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
1002 - CONSTRUÇÃO E / OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
Administrativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1010 - Administração Governamental	2.604.500,00	0,00	0,00	2.604.500,00
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.274.000,00	0,00	0,00	2.274.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15... Manutenção Educação-Esporte-Infância-Fundamental	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	438.000,00	0,00	0,00	438.000,00
6 - Aquisição de Material Permanente Administração	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
1004 - AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM. PLANEJ.FINANÇAS	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
1044 - Manutenção das Atividades Administrativas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	1.331.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00
2069 - MANUT. DAS ATIVID. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2346 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2613 - TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2625 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - SEC DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 - Planejamento Governamental	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2264 - MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
- Planejamento Urbano	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1039 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ O PODER PÚBLICO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
- Divulgação Oficial e Institucional	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2008 - PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
- Edificações Públicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1005. - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Instituição Financeira	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
- Manutenção das Atividades Administrativas	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
1010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLAÇÃO	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
- Informática	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
007 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2278 - DEVOLUÇÃO DE CONVÉNIOS O RENDIMENTOS DA UNIÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2279 - DEVOLUÇÃO DE CONVÉNIOS O RENDIMENTOS DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Administrativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas	174.500,00	0,00	0,00	174.500,00
112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	165.500,00	0,00	0,00	165.500,00
112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES Administrativas	165.500,00	0,00	0,00	165.500,00

José

JK

JO do Rio Grande do Sul
EDITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

estrutivo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 Atualizado em 01/01/2017 (C)

Página: 2/8
 Data: 02/08/2016

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Administração de Recursos			2.604.500,00	0,00	0,00	2.604.500,00
15 - Manutenção do programa de aumento da arrecadação			174.500,00	0,00	0,00	174.500,00
2265 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Função Pública			9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
24 - Manutenção das Atividades Administrativas			4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
2653 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR			4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência ao Idoso			4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Assistência Social			292.200,00	13.000,00	0,00	305.200,00
Assistência Social Comunitária			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária			289.200,00	13.000,00	0,00	302.200,00
4 - Manutenção das Atividades Administrativas			18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2630 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
7 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
2429 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1075			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Social Comunitária			200,00	0,00	0,00	200,00
2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			267.000,00	13.000,00	0,00	280.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES			193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2652 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 3111			71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
2654 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DO SUAS - 3113			0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2655 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3112			0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Assistência Social			0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Inscrição Geral			159.750,00	0,00	0,00	159.750,00
- Manutenção do RPPS / FPCBS			73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
2640 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS / FPCBS			73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
Identificação do Regime Estatutário			86.250,00	0,00	0,00	86.250,00
- Manutenção do RPPS / FPCBS			86.250,00	0,00	0,00	86.250,00
639 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS/FPCBS			86.250,00	0,00	0,00	86.250,00
Assistência em Saúde com Recursos Vinculados			2.544.700,00	0,00	0,00	2.544.700,00
026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO - 4510			2.213.700,00	0,00	0,00	2.213.700,00
049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4770			19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
407 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA- ESTADO-4011			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
520 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS FEDERAL - 4520			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL FEDERAL - 4520			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
332 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS ESTADUAL - 4090			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferência a Instituições Privadas			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
629 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

[Assinatura]

Transfereência a Instituições Privadas

[Assinatura]

639 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

[Assinatura]

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Instrumento das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Referência em 01/01/2017 (C)

Página: 3/8
Data: 02/08/2016

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
Atenção Básica			2.544.700,00	0,00	0,00	2.544.700,00
120 - Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência			2.213.700,00	0,00	0,00	2.213.700,00
1342 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
2028 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE			31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
21 - Aquisição de Material Permanente para Saúde			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1018 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24 - Manutenção das Atividades Administrativas			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2628 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASPS			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS- SERVIÇOS EM SAÚDE			2.061.200,00	0,00	0,00	2.061.200,00
2400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS - SAÚDE			2.028.000,00	0,00	0,00	2.028.000,00
2615 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA-ESF-ESTADO-4090			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2617 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2618 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF ESTADO - 4090			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2645 - MANUTENÇÃO DO RECURSO SAÚDE NA ESCOLA - UNIÃO - 4520			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
8 - Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência Social			1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4 - Assistência Médica e Odontológica Especializada			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2619 - MANUTENÇÃO DO RECURSO PSF FEDERAL - 4520			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2634 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ASPS			118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2644 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL ESTADUAL - 4090			115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
9 - Apoio Profissional e Terapêutico			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
- Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
2635 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SUPORTES PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASPS			155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
10 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados			33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
2281 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO - 4760			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11 - Manutenção da Sec. de Saúde-e-Assistência-Social			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2636 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASPS			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12 - Vigilância Epidemiológica			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
178 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 4190			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
637 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ASPS			13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
643 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE UNIÃO - 4710			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
538 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ASPS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Do Rio Grande do Sul

FEITURA MUN. DE CAPÃO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Administrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
versão em 01/01/2017 (C)

Página: 4/8
Data: 02/08/2016

função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00 - Assistência Social Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1030 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00 - Manutenção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2.682.600,00 - Ensino Fundamental	2.193.000,00	0,00	0,00	2.682.600,00
		579.000,00 - Manutenção Infantil e Fundamental	2.000,00	0,00	0,00	2.193.000,00
		2.000,00 - Aplicação do Recurso Programa de Ações Articuladas - PAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2.000,00 - Manutenção da Educação Fundamental	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
		2.000,00 - Administração dos Recursos do Fundeb	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1.156.000,00 - Manutenção da Educação Fundamental	1.006.300,00	0,00	0,00	1.156.000,00
		150.000,00 - Manutenção do Transporte Escolar	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		10.000,00 - Aquisição de Material Permanente para Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00 - Manutenção das Atividades Administrativas	76.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		76.000,00 - Manutenção do Vale Alimentação - MDE	30.000,00	0,00	0,00	76.000,00
		30.000,00 - Manutenção do Vale Alimentação - FUNDEB	46.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		46.000,00 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	9.000,00	0,00	0,00	46.000,00
		9.000,00 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação Federal - 1006	3.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		3.000,00 - Manutenção dos Recursos do PNATE - 1015	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1.000,00 - Manutenção das Atividades do PNAE - 1004	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1.000,00 - Manutenção do Convênio PRADEM - 1010	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1.000,00 - Manutenção dos Recursos do PDDE - 1040	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.000,00 - Incentivo ao Primeiro Emprego	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00 - Manutenção das Atividades do CIEE - MDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00 - Capacitação de Funcionários da Educação	8.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		8.000,00 - Realização de Cursos Seminários e Treinamentos	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		8.000,00 - Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	5.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		5.000,00 - Aquisição de Veículos e Ônibus	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00 - Serviços de Transporte Rodoviário Educação	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		320.000,00 - Manutenção do Transporte Escolar	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		320.000,00 - no Médio	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
		131.000,00 - Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00 - 1341 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		30.000,00 - Serviços de Transporte Rodoviário Educação	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
		101.000,00 - Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO - 1030	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1.000,00 - 2038 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio - LIVRE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		100.000,00 - Assistência ao Aluno do Ensino Superior	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		35.000,00 - 2022 - Auxílio Financeiro Para Alunos do Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1.000,00 - 246 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00

2016

2017

JO do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Administrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 (versão em 01/01/2017) (C)

Página: 6/8
 Data: 02/08/2016

Função	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
0 - Pessoal			2.127.000,00	0,00	0,00	2.127.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	2.124.000,00	0,00	0,00	2.124.000,00
	1009 - Vias Urbanas		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1009 - PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	serviços Urbanos		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	58 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1274 - AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	cação		47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
	Habitação Urbana		47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
	30 - Assistência Social Comunitária		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	1036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	1077 - Planejamento Urbano		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2286 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	mento		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Planejamento Básico Urbano		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	0 - Abastecimento de Água		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1043 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2 - Sistema de Esgotos		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	o Ambiental		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
	Observação e Conservação Ambiental		211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
	3 - Proteção ao Meio Ambiente		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	1025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	4 - Limpeza Pública		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
	2033 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	3 - Proteção ao Meio Ambiente		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1250 - IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTÍFERAS E REFLORESTAMENTO		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	4 - Sementes e Mudas		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1245 - PROGRAMA DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	uperação de Áreas Degradadas		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	5 - Proteção ao Meio Ambiente		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	11405 - PROGRAMA DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	uperação de Áreas Degradadas		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	- Desenvolvimento da Produção Animal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	ra		694.000,00	0,00	0,00	694.000,00
	Noção da Produção Vegetal		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	- Sementes e Mudas		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	ntecimento		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	- Sementes e Mudas		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1283 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Isão Rural		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Lazer Comunitário		679.000,00	0,00	0,00	679.000,00
	401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPÃO BONITO DO SUL

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Institutivo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 7/8
 Data: 02/03/2016

Subfunção

Programa

Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência

		Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
cultura	Extenção Rural	694.000,00	0,00	0,00	694.000,00
	123 - Aquisição de Material Permanente Agrícola	679.000,00	0,00	0,00	679.000,00
	1261 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	124 - Manutenção das Atividades Administrativas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2631 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - AGRICULTURA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	126 - Manutenção das Atividades de Obras	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2035 - MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO DA PATRULHA AGRÍCOLA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	363 - Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2269 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. E MEIO AMBIENTE	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
	2275 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pto	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
	1013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1177 - Desenvolvimento da Produção Animal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
	1272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2609 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2610 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	iniciações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1.007.750,00	0,00	0,00	0,00	1.007.750,00
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	972.750,00	0,00	0,00	0,00	972.750,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	962.750,00	0,00	0,00	0,00	962.750,00
	912.750,00	0,00	0,00	0,00	912.750,00

José

Lan

RPFS/PCBS

do do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Institutivo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 8/8
Data: 02/08/2016

Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
		Obrargos Especiais	1.007.750,00	0,00	0,00	1.007.750,00
		Outros Encargos Especiais	972.750,00	0,00	0,00	972.750,00
		9999 - Reserva de Contingência	962.750,00	0,00	0,00	962.750,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Geral:	13.387.000,00	13.000,00	0,00	13.400.000,00

SCB

J. L. D.

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 1/18
 Data: 02/06/2016

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
De: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								861.000,00	903.000,00	945.000,00
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001				861.000,00	903.000,00	945.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	25.000,00		26.250,00	26.250,00	27.500,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00	492.000,00		516.500,00	542.000,00	
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00.00.00	109.000,00		114.000,00	120.000,00	
				3.1.90.34.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		12.000,00	14.000,00	
				3.1.91.13.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		10.500,00	11.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00.00.00	15.000,00		16.000,00	17.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	20.000,00		21.000,00	22.000,00	
				3.3.90.33.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00		6.000,00	7.000,00	
				3.3.90.35.00.00.00 00010001	00.00.00	20.000,00		21.000,00	22.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00		6.000,00	7.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	125.000,00		126.250,00	125.500,00	
				3.3.90.93.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00		6.000,00	7.000,00	
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		11.000,00	12.000,00	
02.00 - GABINETE DO PREFEITO										
02.01 - GABINETE DO PREFEITO								458.000,00	503.000,00	532.000,00
049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P	1	04.122.0010	4.4.90.52.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		448.000,00	492.000,00	520.000,00
0007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00	280.000,00		302.000,00	320.000,00	
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00.00.00	62.000,00		69.000,00	71.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00.00.00	62.000,00		69.000,00	71.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	15.000,00		18.000,00	20.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	15.000,00		18.000,00	20.000,00	
				3.3.90.93.00.00.00 00010001	00.00.00	4.000,00		5.000,00	6.000,00	
02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA										
0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	A	1	04.122.0010	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		11.000,00	12.000,00	

...janeiro

...Fábio

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Le: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS					13.400.000,00		14.100.000,00		14.800.000,00	
03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS					1.937.750,00		2.057.700,00		2.178.950,00	
1.004 - AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM. PLANEJ.FINANÇAS	P	1	04.122.1116	4.4.90.52.00.00.00.00.000010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	1.504.500,00	1.578.610,00	
1.005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADIMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLICOS	P	1	04.122.0009	4.4.90.51.00.00.00.00.000010001	00.00.00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.030,00	
1.039 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ O PODER PÚBLICO	P	1	04.122.0057	4.5.90.61.00.00.00.000010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.080,00	
2.008 - PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0006	3.3.90.39.00.00.00.000010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	
2.009 - MANUT. DAS ATIVID. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	A	1	04.122.1124	3.3.90.30.00.00.00.000010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	
2.264 - MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	A	1	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.000010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	
2.266 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO ERRITORIAL	A	1	16.482.0057	3.3.90.39.00.00.00.000010001	00.00.00	20.000,00	20.000,00	11.000,00	12.000,00	
346 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE	A	1	04.122.1124	3.3.90.39.00.00.00.000010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	21.000,00	22.000,00	
005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.PLANEJ.FINANÇAS	A	1	04.122.1124	3.1.90.11.00.00.00.000010001	00.00.00	700.000,00	700.000,00	735.000,00	770.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.000010001					00.00.00	77.000,00	80.000,00	80.000,00	84.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.000010001					00.00.00	77.000,00	80.000,00	80.000,00	84.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.000010001					00.00.00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.000010001					00.00.00	80.000,00	82.000,00	82.000,00	84.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.000010001					00.00.00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.000010001					00.00.00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.000010001					00.00.00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.000010001					00.00.00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.000010001					00.00.00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	
13 - TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS CRATIVOS	A	1	04.122.1124	3.3.50.43.00.00.00.000010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	
25 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - SEC DE MINISTRAÇÃO	A	1	04.122.1124	3.1.90.46.00.00.00.000010001	00.00.00	35.000,00	37.000,00	37.000,00	38.000,00	

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Outcome de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Se: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS								13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS								1.937.750,00	2.057.700,00	2.178.950,00
3.2.633 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR	A	1	06.181.1124	3.3.90.30.00.00.00.00.00010001	00.00.00			1.431.500,00	1.504.500,00	1.578.610,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.007 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET	P	1	04.123.0017	4.4.90.52.00.00.00.00.00010001	00.00.00			2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS	A	1	24.722.0055	3.3.90.36.00.00.00.00010001	00.00.00			20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010001	00.00.00			2.000,00	3.000,00	4.000,00
2.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	A	1	04.123.1124	3.1.90.11.00.00.00.00010001	00.00.00			132.000,00	140.200,00	149.410,00
				3.1.90.13.00.00.00.00010001	00.00.00			102.000,00	107.000,00	113.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00.00010001	00.00.00			12.000,00	13.000,00	14.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00.00010001	00.00.00			12.000,00	13.000,00	14.000,00
				3.3.90.35.00.00.00.00.00010001	00.00.00			2.000,00	2.100,00	2.210,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010001	00.00.00			1.000,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.93.00.00.00.00.00010001	00.00.00			2.000,00	3.000,00	4.000,00
					00.00.00			1.000,00	1.050,00	1.100,00
03.04 - DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA								174.500,00	185.050,00	195.630,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	A	1	04.129.1124	3.1.90.11.00.00.00.00010001	00.00.00			130.000,00	136.000,00	142.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00.00010001	00.00.00			14.000,00	15.000,00	16.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00.00010001	00.00.00			14.000,00	15.000,00	16.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00.00010001	00.00.00			3.000,00	4.000,00	5.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010001	00.00.00			3.000,00	4.000,00	5.000,00
				3.3.90.93.00.00.00.00.00010001	00.00.00			1.500,00	1.600,00	1.700,00
2.265 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A RECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	1	04.129.0115	3.3.90.30.00.00.00.00010001	00.00.00			3.000,00	3.150,00	3.310,00
				3.3.90.31.00.00.00.00.00010001	00.00.00			3.000,00	3.150,00	3.310,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010001	00.00.00			3.000,00	3.150,00	3.310,00
03.05 - DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS										
0111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH	A	1	04.122.1124	3.1.90.11.00.00.00.00010001	00.00.00			44.150,00	48.100,00	
					00.00.00			28.000,00	30.000,00	32.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00.00010001	00.00.00			3.500,00	3.800,00	4.000,00

do Rio Grande do Sul

FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

io de Despesas - Planejadas

lteração em 01/01/2017 (C)

Ação / Produto (UN)		Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
a: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS					13.400.000,00			14.100.000,00	14.800.000,00	
: 03.05 - DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					1.937.750,00			2.057.700,00	2.178.950,00	
					40.000,00			44.150,00	48.100,00	
					3.500,00			3.800,00	4.000,00	
					1.000,00			1.500,00	2.000,00	
					3.000,00			4.000,00	5.000,00	
					1.000,00			1.050,00	1.100,00	
03.06 - RPPS/FPCBS					159.750,00			183.800,00	207.200,00	
2.639 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS/FPCBS	A	1	09.272.1129	3.1.90.01.00.00.00 00010050	03.01.00	60.000,00		65.000,00	70.000,00	
				3.1.90.03.00.00.00 00010050	03.01.00	1.250,00		1.500,00	1.600,00	
				3.1.90.05.00.00.00 00010050	03.01.00	25.000,00		30.000,00	35.000,00	
2.640 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	A	1	09.122.1129	3.1.90.11.00.00.00 00010050	03.01.00	26.000,00		27.300,00	28.600,00	
				3.3.90.14.00.00.00 00010050	03.01.00	2.500,00		3.000,00	3.500,00	
				3.3.90.30.00.00.00 00010050	03.01.00	2.500,00		3.000,00	3.500,00	
				3.3.90.39.00.00.00 00010050	03.01.00	25.000,00		30.000,00	35.000,00	
				3.3.90.47.00.00.00 00010050	03.01.00	10.000,00		15.000,00	20.000,00	
				3.3.90.93.00.00.00 00010050	03.01.00	2.500,00		3.000,00	3.500,00	
				4.4.90.52.00.00.00 00010050	03.01.00	5.000,00		6.000,00	6.500,00	
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					3.140.600,00			3.224.310,00	3.380.010,00	
04.01 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					20.000,00			26.000,00	32.000,00	
03.1 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A APAE	P	1	12.367.1117	3.3.50.43.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		15.000,00	20.000,00	
04.12 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE	A	1	12.367.1117	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00		11.000,00	12.000,00	
04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					1.496.600,00			1.575.800,00	1.659.630,00	
04.08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA INSTRUÇÃO	P	1	12.361.1122	4.4.90.52.00.00.00 00010020	01.01.01	10.000,00		15.000,00	20.000,00	
04.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	P	1	12.361.0090	4.4.90.52.00.00.00 00010020	01.01.01	5.000,00		5.250,00	5.500,00	
04.12 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E FEINAMENTOS	P	1	12.361.0007	3.3.90.14.00.00.00 00010020	01.01.01	2.000,00		2.100,00	2.210,00	
				3.3.90.36.00.00.00 00010020	01.01.01	2.000,00		2.100,00	2.210,00	
				3.3.90.39.00.00.00 00010020	01.01.01	2.000,00		2.100,00	2.210,00	
				3.3.90.93.00.00.00 00010020	01.01.01	2.000,00		2.100,00	2.210,00	

[Assinatura]

ado do Rio Grande do Sul
**DEPARTAMENTO
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

ção de Despesas - Planejadas

(Alteração em 07/01/2017 (C))

í. i.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
	de: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
	: 04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO										
	de: 04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL										
	3 1.341 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	P	1 12.362.1118	3.3.90.30.00.00.00.00.000010020.	01.01.01		10.000,00		10.500,00		11.030,00
						3.3.90.39.00.00.00.00.000010020	01.01.01	10.000,00	10.500,00		
						4.4.90.51.00.00.00.00.000010020	01.01.01	10.000,00	10.500,00		
	: 2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1 12.361.0099	3.3.90.39.00.00.00.000010020	01.01.01		320.000,00		330.000,00		340.000,00
	2.016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	1 12.361.1115	3.1.90.11.00.00.00.000010020	01.01.01		84.000,00		88.000,00		93.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00.000010020	01.01.01	11.000,00	12.000,00		
						3.1.91.13.00.00.00.00.000010020	01.01.01	11.000,00	12.000,00		
						3.3.90.14.00.00.00.00.000010020	01.01.01	3.000,00	4.000,00		
						3.3.90.30.00.00.00.00.000010020	01.01.01	200.000,00	210.000,00		
						3.3.90.36.00.00.00.00.000010020	01.01.01	6.000,00	7.000,00		
						3.3.90.39.00.00.00.00.000010020	01.01.01	260.000,00	273.000,00		
	2.018 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - 1006	A	1 12.361.0012	3.3.90.30.00.00.00.000011006	04.00.00		1.000,00		1.050,00		1.100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00.000011006	04.00.00	1.000,00	1.050,00		
						4.4.90.52.00.00.00.00.000011006	04.00.00	1.000,00	1.050,00		
	: 2.019 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FNATE - 1015	A	1 12.361.0012	3.3.90.39.00.00.00.000011015	04.00.00		1.000,00		1.050,00		1.100,00
						3.1.90.11.00.00.00.000011010	04.03.00	500,00	500,00		
						3.1.90.13.00.00.00.000011010	04.03.00	500,00	500,00		
	: 427 - APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES PERTICULADAS - PAR	P	1 12.361.1115	4.4.90.52.00.00.00.000010001	—		1.000,00		1.050,00		1.100,00
						4.4.90.52.00.00.00.000011069	—	1.000,00	1.050,00		
	: 412 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE - 1040	A	1 12.361.0012	3.3.90.30.00.00.00.000011040	04.03.00		1.000,00		1.050,00		1.100,00
						3.3.90.39.00.00.00.000011040	04.03.00	1.000,00	1.050,00		
						4.4.90.52.00.00.00.000011040	04.03.00	1.000,00	1.050,00		
	: 611 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE - MDE	A	1 12.361.0046	3.3.90.39.00.00.00.000010020	01.01.01		30.000,00		31.500,00		33.000,00
	39 : 221 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADUAL -	A	1 12.361.1115	3.3.90.30.00.00.00.000011039	04.03.00		1.000,00		1.050,00		1.100,00
						3.3.90.39.00.00.00.000011039	04.03.00	1.000,00	1.050,00		

do Rio Grande do Sul
FETURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ão de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 6/18
 Data: 02/08/2016

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Pagr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projecão 2018	Projecão 2019
Le: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					13.40.000,00			14.100.000,00	14.800.000,00	
04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					3.140.600,00			3.224.310,00	3.380.010,00	
2.626 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - MDE	A 1	12.361.1124	3.1.90.46.00.00.00.00.00010020	01.01.01	1.496.600,00			1.575.800,00	1.659.630,00	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A 1	04.122.1115	3.1.90.11.00.00.00.00.00010020	01.01.01	30.000,00			30.000,00	30.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00.00010020	01.01.01	44.000,00			46.000,00	48.000,00	
			3.1.91.13.00.00.00.00.00010020	01.01.01	44.000,00			46.000,00	48.000,00	
			3.3.90.14.00.00.00.00.00010020	01.01.01	5.000,00			6.000,00	7.000,00	
			3.3.90.93.00.00.00.00.00010020	01.01.01	2.000,00			3.000,00	4.000,00	
2.647 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	A 1	12.365.1115	3.1.90.11.00.00.00.00010025	01.01.02	10.000,00			11.000,00	12.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010025	01.01.02	1.000,00			1.000,00	1.000,00	
			3.1.91.13.00.00.00.00010025	01.01.02	1.000,00			1.000,00	1.000,00	
			3.3.90.30.00.00.00.00010025	01.01.02	10.000,00			11.000,00	12.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00.00010025	01.01.02	10.000,00			11.000,00	12.000,00	
			4.4.90.52.00.00.00.00.00010025	01.01.02	5.000,00			6.600,00	7.000,00	
..648 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	A 1	12.365.1115	3.1.90.11.00.00.00.00010025	01.01.02	5.000,00			6.000,00	7.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010025	01.01.02	1.000,00			1.000,00	1.000,00	
			3.1.91.13.00.00.00.00010025	01.01.02	1.000,00			1.000,00	1.000,00	
			3.3.90.30.00.00.00.00010025	01.01.02	10.000,00			11.000,00	12.000,00	
			3.3.90.39.00.00.00.00010025	01.01.02	10.000,00			11.000,00	12.000,00	
			4.4.90.52.00.00.00.00.00010025	01.01.02	5.000,00			6.600,00	7.000,00	
651 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	A 1	12.365.1115	3.1.90.11.00.00.00.00010025	01.01.02	10.000,00			10.000,00	10.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010025	01.01.02	2.200,00			2.200,00	2.200,00	
			3.1.91.13.00.00.00.00010025	01.01.02	100,00			100,00	100,00	
			3.3.90.30.00.00.00.00010025	01.01.02	200,00			200,00	200,00	
			3.3.90.39.00.00.00.00010025	01.01.02	100,00			100,00	100,00	
4.03 - FUNDEB	A 1	12.361.1119	3.1.90.11.00.00.00.00010031	01.02.01	1.407.000,00			1.400.510,00	1.451.000,00	
41 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					826.000,00			870.000,00	900.000,00	
			3.1.90.13.00.00.00.00010031	01.02.01	90.000,00			95.000,00	99.000,00	
			3.1.91.13.00.00.00.00010031	01.02.01	90.000,00			95.000,00	99.000,00	

MUNICIPIO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 Situação de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 7/18
 Data: 02/08/2016

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
04.00 - 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO								13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
: 04.03 - FUNDEB								3.140.600,00	3.224.310,00	3.380.010,00
2.042 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119		3.3.90.39.00.00.00.00.00010031	01.02.01		1.407.000,00	1.400.510,00	1.451.000,00
2.627 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - FUNDEB	A	1	12.361.1124		3.1.90.46.00.00.00.00.00010031	01.02.01		150.000,00	80.510,00	85.000,00
2.649 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.1119		3.1.90.11.00.00.00.00.00010031	01.02.06		91.000,00	95.000,00	96.000,00
2.650 - FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	A	1	12.365.1119		3.1.90.11.00.00.00.00.00010031	01.02.06		10.000,00	10.500,00	11.000,00
04.04 - ESPORTE E LAZER								01.02.06	10.000,00	10.500,00
:014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS	P	1	27.813.0104		4.4.90.51.00.00.00.00010001	00.00.00		78.000,00	81.000,00	86.000,00
.016 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	P	1	27.812.0103		3.3.90.30.00.00.00.00010001	00.00.00		01.02.02	8.000,00	8.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00010001								72.000,00	69.000,00	76.030,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00010001								30.000,00	20.000,00	20.000,00
035 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES RADICIONALISTAS	P	1	13.392.1114		3.3.50.41.00.00.00.00010001	00.00.00		5.000,00	6.000,00	7.000,00
074 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E INSTAIS ESPORTIVOS	P	1	27.812.0103		4.4.90.51.00.00.00.00010001	00.00.00		5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00010020								01.01.01	5.000,00	6.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA	A	1	13.392.0054		3.3.90.36.00.00.00.00010001	00.00.00		5.000,00	5.250,00	5.510,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00010001								00.00.00	2.000,00	3.000,00
21 - INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL	A	1	27.812.0103		3.3.90.30.00.00.00.00010001	00.00.00		2.000,00	3.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00010001								00.00.00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00010001								00.00.00	2.000,00	3.000,00
20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNae - 1004	A	1	12.361.0012		3.3.90.30.00.00.00.00011004	01.99.01		1.000,00	1.000,00	1.000,00

ado do Rio Grande do Sul

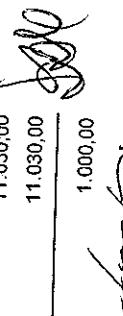
EFETURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ão de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

i.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019	
de: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL												
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00	
Le: 04.04 - ESPORTE E LAZER	A	1	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	3.140.600,00	3.224.310,00			3.380.010,00		
3 2.270 - MANUT. DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRADICIONALISMO						72.000,00	69.000,00			76.030,00		
							1.050,00			1.100,00		
1 2.399 - MANUT.DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DETAS COMEMORATIVAS/EVENTOS	A	1	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00			1.100,00		
						2.000,00	2.100,00			2.210,00		
2.021 - MANUTENÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR - ESTADO	A	1	12.362.0099	3.3.90.39.00.00.00.00 00011030	01.01.01	140.000,00	147.300,00			154.350,00		
- 1030							1.000,00	1.050,00			1.100,00	
2.022 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.364.0050	3.3.90.18.00.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00			1.100,00		
							1.000,00	1.050,00			1.100,00	
2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE	A	1	12.366.0099	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	4.000,00	4.200,00			4.410,00		
							4.000,00	4.200,00			4.410,00	
2.038 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - LIVRE	A	1	12.362.0099	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	100.000,00	105.000,00			110.250,00		
							100.000,00	105.000,00			110.250,00	
2.246 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	A	1	12.364.0050	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	34.000,00	35.700,00			37.490,00		
							34.000,00	35.700,00			37.490,00	
04.07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL												
2.612 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÉNIO DA APAE	A	1	12.367.1117	3.3.50.43.00.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00			7.000,00		
							5.000,00	6.000,00			7.000,00	
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA												
05.01 - SM DE INFRAESTRUTURA												
.041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	P	1	17.512.0062	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	2.172.000,00	2.295.900,00			2.379.554,00		
							5.000,00	5.250,00			5.510,00	
							5.000,00	5.250,00			5.510,00	
043 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS	P	1	17.512.0060	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00			11.030,00		
							10.000,00	10.500,00			11.030,00	
274 - AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	P	1	15.452.0058	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
							1.000,00	1.000,00			1.000,00	



ado do Rio Grande do Sul
EFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Promoção de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

í.í.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
de: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL											
	05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00	
	05.01 - SM DE INFRAESTRUTURA					4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	2.172.000,00	2.295.900,00	2.379.554,00	
	1.309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTEILHÓES	P	1	15.451.0058		3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	2.172.000,00	2.285.900,00	2.379.554,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	1.404 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRACAS	P	1	15.451.0058		3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	30.000,00	31.150,00	33.080,00	
	1.106 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARÍADO EM OBRAS	P	1	15.451.0101		4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.050,00	
	1.009 - PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	P	1	15.451.0069		3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	
	1.383 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS	P	1	15.451.1125		4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	
	1.424 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	P	1	15.451.0058		3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	75.000,00	80.000,00	90.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	
	034 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1	15.451.0067		4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00	
	410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	A	1	15.451.0021		3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.030,00	
	037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	A	1	15.451.1126		3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00	600.000,00	630.000,00	662.000,00	
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00	66.000,00	69.000,00	73.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	

MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 Nota de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 10/18
 Data: 02/08/2016

Ação / Produto (U/N)	Produto (U/N)	Tipo Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
05.01 - SM DE INFRAESTRUTURA				3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	500.000,00	2.172.000,00	2.295.900,00	2.379.554,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010001	00.00.00	1.000,00	530.000,00	1.050,00	2.379.554,00
				4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,00
02.628 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - INFRAESTRUTURA	A 1 15.451.1124			3.1.90.46.00.00.00.00 00010001	00.00.00	52.000,00	54.000,00	54.000,00	56.000,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		P 1 10.301.1121		4.4.90.52.00.00.00.00 00010040	02.01.00	10.000,00	2.544.700,00	2.680.330,00	3.164.206,00
01.021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	P 1 10.301.1128			3.3.90.36.00.00.00.00 00010040	02.01.00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
02.29 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS UCRATIVOS	P 1 10.301.1114			3.3.50.41.00.00.00.00 00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.210,00
03.42 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	P 1 10.301.1120			4.4.90.51.00.00.00.00 00010040	02.01.00	31.500,00	33.080,00	33.080,00	34.730,00
025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS-SERVÍCIOS EM SAÚDE	A 1 10.301.1127			3.1.90.11.00.00.00.00 00010040	02.01.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010040	02.01.00	125.000,00	125.000,00	131.000,00	138.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00 00010040	02.01.00	125.000,00	131.000,00	131.000,00	138.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010040	02.01.00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010040	02.01.00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00	300.000,00	300.000,00	320.000,00	330.000,00
				3.3.90.48.00.00.00.00 00010040	02.01.00	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,00
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010040	02.01.00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
				4.4.90.51.00.00.00.00 00010040	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010040	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.510,00
0226 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO -	A 1 10.301.1113			3.3.90.30.00.00.00.00 00014510	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00014510	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00

**Cidade do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL**
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Gasto de Despesas - Planejadas

: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 11/18
Data: 02/08/2016

ori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Unidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL												
:	06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						13.400,000,00			14.100,000,00	14.800,000,00	
de:	06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.889,900,00			3.037,390,00	3.164,206,00	
							2.544,700,00			2.680,330,00	2.789,936,00	
										1.050,00		1.100,00
18.2.028 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE	A	1	10.301.1120	3.3.90.30.00.00.00.00010040	04.00.00		02.01.00			10.000,00	10.500,00	11.030,00
							3.3.90.39.00.00.00.00010040	02.01.00		10.000,00	10.500,00	11.030,00
00.2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4770	A	1	10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014770						1.000,00	1.050,00	1.100,00
3.2.281 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO 4760	A	1	10.304.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014760	04.00.00		04.00.00			1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.39.00.00.00.00014760	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/ATENDIMENTOS COMEMORATIVAS/EVENTOS - SAÚDE	A	1	10.301.1127	3.3.90.30.00.00.00.00010040	02.01.00		02.01.00			1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.36.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.39.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
2.617 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA	A	1	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00.00010040	02.01.00		02.01.00			1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.1.90.13.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.14.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.30.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.36.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.39.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.93.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							4.4.90.52.00.00.00.00010040	02.01.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
										1.000,00	1.050,00	1.100,00
6.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF ESTADO-4090	A	1	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00.00014090	04.00.00		04.00.00			1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.1.90.13.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.14.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.30.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.36.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.39.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.93.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
							4.4.90.52.00.00.00.00014090	04.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00
										1.000,00	1.050,00	1.100,00

bach

do do Rio Grande do Sul
EFETURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

to de Despesas - Planejadas

alteração em 01/01/2017 (C)

Ação /	Produto (UN)		Tipo	Local	Func.	Prog.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.6.01 - 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL												
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL										13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							2.889.900,00			3.037.350,00	3.164.206,00	
2.618 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF ESTADO - 4090			A	1	10.301.1127		3.1.90.11.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	2.544.700,00	2.680.350,00	2.789.936,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.93.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00014090	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
2.620 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS FEDERAL - 4520			A	1	10.301.1113		3.1.90.11.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
2.615 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			A	1	10.301.1127		3.3.90.48.00.00.00 00010040	00.00.00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
2.619 - MANUTENÇÃO DO RECURSO PSF FEDERAL - 4520			A	1	10.301.0034		3.1.90.11.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00014520	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
632 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS ESTADUAL - 4090			A	1	10.301.1113		3.1.90.11.00.00.00 00014090	02.04.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
634 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ASPS			A	1	10.302.1127		3.3.90.30.00.00.00 00010040	02.01.00	15.000,00	15.750,00	16.537,00	
636 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ASPS			A	1	10.304.1127		3.1.90.11.00.00.00 00010040	02.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010040	02.01.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00	5.000,00	5.250,00	5.512,00	
							3.3.90.93.00.00.00.00 00010040	02.01.00	2.000,00	2.100,00	2.210,00	
637 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ASPS			A	1	10.305.1127		3.3.90.30.00.00.00 00010040	02.01.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	

ado do Rio Grande do Sul

FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ão de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2017 (C)

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
de: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
e: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2.638 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ASPS	A 1 10.306.1127	3.3.90.30.00.00.00.00010040	02.01.00	2.544.700,00	3.037.390,00	2.680.330,00	5.250,00	14.100.000,00	14.800.000,00	14.800.000,00
2.635 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASPS	A 1 10.303.1127	3.3.90.30.00.00.00.00010040	02.01.00	3.3.90.39.00.00.00.00010040	02.01.00	5.000,00	10.000,00	150.000,00	157.500,00	165.380,00
2.178 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 4190	A 1 10.305.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014190	04.00.00	3.3.90.39.00.00.00.00014190	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	5.510,00
2.2195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050	A 1 10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014050	04.00.00	3.3.90.39.00.00.00.00014050	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
2.407 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA- ESTADO-4011	A 1 10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014011	04.00.00	3.3.90.30.00.00.00.00014011	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
.629 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASPS	A 1 10.301.1124	3.1.90.46.00.00.00.00010040	00.00.00	3.3.90.36.00.00.00.00014011	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
.623 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL FEDERAL - 4520	A 1 10.301.1113	3.1.90.11.00.00.00.00014520	00.00.00	3.3.90.39.00.00.00.00014011	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
.643 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE UNIÃO - 4710	A 1 10.305.1127	3.3.90.30.00.00.00.00014710	04.00.00	3.3.90.36.00.00.00.00014520	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
.644 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL TADUAL - 4080	A 1 10.302.1127	3.1.90.11.00.00.00.00014090	04.03.00	3.3.90.39.00.00.00.00014710	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00

[Assinatura]

do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 de Despesas - Planejadas

Página: 14/18
 Data: 02/08/2016

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1: 01 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2.645 - MANUTENÇÃO DO RECURSO SAÚDE NA ESCOLA - UNIÃO - 4520	A	1	10.301.1127	3.3.90.30.00.00.00.000014520	04.00.00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.000014520				04.00.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1.036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA	P	1	16.482.0030	3.3.90.30.00.00.00.000010001	00.00.00	10.000,00	357.200,00	357.060,00	374.270,00
3.3.90.36.00.00.00.000010001				00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.210,00	2.210,00
3.3.90.39.00.00.00.000010001				00.00.00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.030,00	11.030,00
3.3.90.48.00.00.00.000010001				00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.510,00	5.510,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.000010001	00.00.00	95.000,00	99.750,00	104.740,00	
3.1.90.13.00.00.00.000010001				00.00.00	1.800,00	1.900,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000010001				00.00.00	19.200,00	20.150,00	20.150,00	21.150,00	21.150,00
3.3.90.14.00.00.00.000010001				00.00.00	9.000,00	9.450,00	9.450,00	9.920,00	9.920,00
3.3.90.30.00.00.00.000010001				00.00.00	20.000,00	16.010,00	16.010,00	16.810,00	16.810,00
3.3.90.36.00.00.00.000010001				00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.210,00	2.210,00
3.3.90.39.00.00.00.000010001				00.00.00	30.000,00	31.500,00	31.500,00	33.080,00	33.080,00
3.3.90.48.00.00.00.000010001				00.00.00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.030,00	11.030,00
3.3.90.93.00.00.00.000010001				00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.210,00	2.210,00
4.4.90.51.00.00.00.000010001				00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.210,00	2.210,00
4.4.90.52.00.00.00.000010001				00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.210,00	2.210,00
3.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA DADE	A	1	08.241.0030	3.3.90.30.00.00.00.000010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00.000010001				00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.000010001				00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
3.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES	A	1	08.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.000010001	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00.000010001				00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.000010001				00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
4.49 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070	A	1	08.244.1127	3.3.90.30.00.00.00.000011070	04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00.000011070				00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.000011070				04.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.000011070				00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
EFÉITEURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 Ção de Despesas - Planejadas
Obs: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 15/18
 Data: 02/08/2016

ori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Aade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL												
			06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL							13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00
			de: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2.859.900,00	3.037.390,00	3.164.206,00
			07 1.030 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	P	1 11.334.0030	3.3.90.36.00.00.00.00.00010001	00.00.00		345.200,00	357.060,00	374.270,00	
			18 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	1 08.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00010001	00.00.00		57.000,00	60.000,00	63.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00010001	00.00.00		12.000,00	13.000,00	14.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00010001	00.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00	
						3.3.90.93.00.00.00.00010001	00.00.00		1.000,00	1.050,00	1.100,00	
			2.630 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1 08.244.1124	3.1.90.46.00.00.00.00010001	00.00.00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	
			2.646 - MANUT. DO REC. BPC - BENEFÍCIO DE PRES CONTINUADA - UNIÃO - 1075	A	1 08.244.1127	3.3.90.30.00.00.00.00011075	04.00.00		100,00	100,00	100,00	
			2.642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DA APAE	A	1 12.367.1117	3.3.50.43.00.00.00.00010001	00.00.00		100,00	100,00	100,00	
			2.652 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 3111	A	1 08.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00023111	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00023111	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00023111	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00.00023111	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			2.654 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DO SUAS - 3113	A	1 08.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00023113	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00023113	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00023113	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00.00023113	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
			2.655 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL	A	1 08.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00023112	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00023112	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00023112	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00023112	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00.00023112	04.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	

FAP

R

FAP

do Rio Grande do Sul
FEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
 o de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 16/18
 Data: 02/08/2016

Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Se: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					13.400.000,00			14.100.000,00	14.800.000,00	
: 07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					913.000,00			966.500,00	1.022.700,00	
1.261 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA	P	1	20.606.1123	4.4.90.52.00.00.00.00.00010001	00.00.00	50.000,00		913.000,00	966.500,00	1.022.700,00
1.272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURÔ MUNICIPAL	P	1	20.606.0077	4.4.90.51.00.00.00.00.00010001	00.00.00	10.000,00		2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	P	1	20.606.0077	4.4.90.51.00.00.00.00.00010001	00.00.00	15.000,00		13.000,00	13.000,00	16.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA	A	1	20.606.1126	3.3.90.30.00.00.00.00.00010001	00.00.00	15.000,00		15.750,00	16.540,00	
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES	A	1	20.606.0075	3.3.90.30.00.00.00.00.00010001	00.00.00	2.000,00		2.100,00	2.210,00	
2.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	A	1	20.606.0077	3.3.50.41.00.00.00.00.00010001	00.00.00	50.000,00		3.000,00	3.150,00	3.310,00
2.283 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA	A	1	20.605.0073	3.3.30.41.00.00.00.00.00010001	00.00.00	10.000,00		52.500,00	55.130,00	
2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS	A	1	20.606.0104	3.3.90.30.00.00.00.00.00010001	00.00.00	1.000,00		1.050,00	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.00010001										
3.3.90.39.00.00.00.00.00010001										
609 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS	A	1	20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00.00.00010001	00.00.00	20.000,00		21.000,00	22.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00010001										
3.3.90.30.00.00.00.00.00010001										
025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	P	1	18.541.0063	3.3.90.30.00.00.00.00010001	00.00.00	1.000,00		1.050,00	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00010001										
3.3.90.39.00.00.00.00010001										
405 - PROGRAMA DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	P	1	18.542.0063	3.3.90.30.00.00.00.00010001	00.00.00	1.000,00		1.050,00	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00010001										
3.3.90.39.00.00.00.00010001										
033 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO	A	1	18.541.0064	3.3.90.39.00.00.00.00010001	00.00.00	200.000,00		210.000,00	220.000,00	

[Assinatura]

ado do Rio Grande do Sul

ESEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ão de Despesas - Planejadas
Alteração em 01/01/2017 (C)

i.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
de: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL											
	07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					13.400,000,00			14.100,000,00		14.800,000,00
	le: 07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					913.000,00			966.500,00		1.022.700,00
	2 1.013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS	P	1 20.606.0075	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00	2.000,00			913.000,00		1.022.700,00
									966.500,00		4.000,00
									3.000,00		
	3 1.032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS	P	1 20.601.0073	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00	2.000,00			10.000,00		12.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00,00		1.000,00		2.100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00,00		2.000,00		1.050,00
	1.250 - IMPLANTACAO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTIFERAS E REFLORESTAMENTO	P	1 18.541.0073	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00	2.000,00			2.000,00		1.100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00,00		2.000,00		3.000,00
									2.500,00		
	3-3.90-39-00-00-00-00-00010001								2.500,00		3.000,00
	1.267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS	P	1 18.543.0077	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00	5.000,00			5.500,00		6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00,00		5.000,00		6.000,00
	1.268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS	P	1 20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00	5.000,00			4.000,00		3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00,00		5.000,00		4.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00,00		5.000,00		6.000,00
	2.610 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL	A	1 20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00	2.000,00			3.000,00		4.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00,00		3.000,00		4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00,00		10.000,00		11.000,00
									11.000,00		12.000,00
	2.269 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	1 20.606.0063	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00,00	222.000,00			230.000,00		240.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001	00.00,00		27.000,00		28.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001	00.00,00		27.000,00		30.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00,00		3.000,00		3.150,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00,00		70.000,00		73.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00,00		10.000,00		15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00,00		80.000,00		83.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001	00.00,00		2.000,00		2.100,00
	631 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - AGRICULTURA	A	1 20.606.1124	3.1.90.46.00.00.00.00 00010001	00.00,00	12.000,00			13.000,00		14.000,00

[Handwritten signatures and initials are present along the right margin of the table.]

Município do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Exercício de Despesas - Planejadas
 Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 18/18
 Data: 02/08/2016

Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta	Despesa	Recurso	Aplicação	LDO	2017	Projeção	2018	Projeção	2019
de: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL																
99.00 - ENCARGOS GERAIS													13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00	
e: 99.99 - ENCARGOS GERAIS													1.027.750,00	1.112.200,00	1.197.580,00	
2.1.026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1 28.845.0999					3.3.90.92.00.00.00.00	000100001	00.00.00				1.027.750,00	1.112.200,00	1.197.580,00	
1.028 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1 28.845.0999					3.3.50.41.00.00.00.00	000100001	00.00.00				30.000,00	31.500,00	33.080,00	
2.278 - DEVOLUÇÃO DE CONVÉNIOS O RENDIMENTOS DA UNIÃO	A	1 04.123.0999					4.4.20.93.00.00.00.00	000100001	00.00.00				5.000,00	5.250,00	5.510,00	
2.279 - DEVOLUÇÃO DE CONVÉNIOS O RENDIMENTOS DO ESTADO	A	1 04.123.0999					4.4.30.93.00.00.00.00	000100001	00.00.00				10.000,00	10.500,00	11.030,00	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R	1 28.846.0999					9.9.99.99.00.00.00.00	000100001	—				50.000,00	52.500,00	55.130,00	
2.641 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS/IFPCBS	A	1 28.846.0999					9.9.99.99.00.00.00.00	00010050	03.01.00				912.750,00	989.950,00	1.067.800,00	
2.653 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	A	1 28.846.1130					3.1.90.91.00.00.00.00	000100001	00.00.00				5.000,00	6.000,00	7.000,00	
							3.3.90.91.00.00.00.00	000100091	00.00.00				5.000,00	6.000,00	7.000,00	
Total geral:													13.400.000,00	14.100.000,00	14.800.000,00	

[Signature]

[Signature]

Receita Corrente Líquida	12.500.000,00
Reserva de contingência	1.027.750,00

8,22%

Riscos fiscais imprevistos	2,92%
Creditos adicionais	30.000,00

Passivos Contingentes	97,08%
Assistências diversas	25.000,00
Despesas de exercícios anteriores	30.000,00
Devolução de convênios	20.000,00
Reserva do RPPS	912.750,00
Sentenças Judiciais	10.000,00
Total	997.750,00

A handwritten signature consisting of a stylized 'J' and 'K' followed by a signature that appears to end in 'Dob'.